

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**01/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2015**, para “Aquisição de medicamentos”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Enviaram antecipadamente ao setor de licitações os envelopes de documentação e proposta, não se fazendo presentes no ato, as empresas: **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS, KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ADISUL COMERCIAL LTDA**. Abertos os envelopes contendo a documentação as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. Após as análises a Comissão considerou todas as licitantes **HABILITADAS** no certame. Tendo em vista que as licitantes restam habilitadas no certame e desistem expressamente do prazo legal de recurso, a Comissão decidiu abrir os envelopes contendo as propostas na mesma sessão. Abertos os envelopes contendo as propostas as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e transcritos os valores para o mapa comparativo de preços. Durante as análises a Comissão verificou a ocorrência de empate no item 135 entre as empresa ALTHIS e ADISUL. A sessão de desempate será realizada no dia **27/02/2015** às **14h**. Esta ata e o mapa comparativo de preços encontram-se disponíveis, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.